

# Chamada pública interna Nº 02/2024 da Direção – geral do IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul – Centro

#### 1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 12/2022 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas ao Departamento de Administração e à Direção-Geral.
- 2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de até 6 meses.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e requisitos" seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

## Quadro de Vagas e Pré-requisitos:

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré- requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
DAM	1 vaga – até 40% em teletrabalho;	Servidor administrador Iotado no DAM	<ul> <li>Fiscalização mensal de contratos – Leitura e organização de documentação de trabalho (Edital, TR, CCT, Contrato, Planilha de custos, planilhas de controle interno, modelos de documentos, checklist);</li> <li>Acompanhamento dos contratos e elaboração de relatório circunstanciado;</li> <li>Instrução Processual – renovação /prorrogação de contratos com e sem mão de obra;</li> <li>Apoio à chefia DAM na gestão contratual (respostas a Procuradoria, planejamento, respostas à auditoria e/ou ouvidoria, etc);</li> <li>Planejamento de Contratação – Apoio técnico ao Compras e a área demandante na elaboração de editais de contratações;</li> <li>Elaboração de orientações e comunicados;</li> <li>Demais atividades vinculadas ao setor.</li> </ul>
		a Canta Catarina I Câ	Gerência diária de e-mail institucional;     Emissão de ofício e declarações



# INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Assessoria da Direção-Geral	1 vaga – até <del>20</del> 25% em teletrabalho;	Servidor convidado a ser lotado no setor	diversas;  - Emissão de portarias;  - Cadastro/tramitação de processos no SIPAC;  - Cadastro/ encaminhamento/recebimento /gerência de memorandos no SIPAC;  - Demais atividades vinculadas ao setor.
TOTAL			2

#### 3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e:
- (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar;
- (b) o setor em que atua;
- (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas para o e-mail da direção geral: <a href="mailto:direcao.jar@ifsc.edu.br">direcao.jar@ifsc.edu.br</a> de acordo com o cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

## 3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	17/07/2024 a 21/07/2024
Resultado preliminar	22/07/2024
Recursos	24/07/2024
Resultado dos recursos	29/07/2024 até as 18 h
Resultado final (homologação)	29/07/2024 a partir das 18 h
Assinaturas dos termos de ciência e responsabilidade	A partir de 29/07/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Cadastro e homologação de plano de trabalho no SISGP	Até 31/07/2024
Emissão da portaria	Até 31/07/2024
Vigência da portaria	31/07/2024 a <del>30/09/2024</del> <b>31/10/2024</b>

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o



número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.
- 4.3 Se o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará, na priorização dos participantes, os critérios estabelecidos no Art. 20 Portaria do(a) Reitor(a) N° 1795, de 29 de junho de 2022.
- 4.4 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral do Câmpus Jaraguá do Sul Centro, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.
- 5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.



# Rejane Maria Silva Graciosa

Diretora-geral em exercício Câmpus Jaraguá do Sul – Centro Portaria 1769 de 10/07/2024

Jaraguá do Sul, \_\_\_/\_\_/\_\_\_/



### **ANEXO I**

JTODECLARAÇÃO		
I,	SIAPE	, candidate
ı,, adesão ao Programa de Gestão de Desempent	no (PGD), n	na modalidade teletrab
ativa ao setor, com vidades realizadas em teletrabalho.		(percentua
vidades realizadas em teletrabalho.		
eclaro.		
que atuo no setor meses de atuação n		
2. que tenho meses de atuação n	esse setor.	
<ol><li>que estou apto à realização das macroatividad</li></ol>	es descritas	s no quadro abaixo, no
também relaciono o tempo (em meses) que realiz		
4. que acordei a escala de trabalho junto	à chefia	imediata e subseque
ulação das macroatividados		
elação das macroatividades		
elação das macroatividades  Macroatividade		Tempo de experiência na realização da macroatividade
-		experiência na realização da

Assinatura